PARQUE ESTADUAL
DA SERRA DO MAR

ÁREA NATURAL TOMBADA DA
SERRA DO MAR E PARANAPIACABA

HORTO FLORESTAL MONGAGUÁ

SERRA DO MAR

IMPERADOR

PRINCESA

CIDADE DA CRIANÇA

SÃO VICENTE
PRAIA GRANDE

MONGAGUÁ
PRAIA GRANDE

ANDARAGUÁ

SANTA MARINA

RIBEIRÓPOLIS

ESMERALDA

SAMAMBAIA

VELEY

NOVA MIRIM

ANHANGUERA

QUIETUDE

TUPIRY

ANTÁRTICA

VILA SONIA

SÍTIO DO CAMPO

GLÓRIA

XIXOVÁ

PARQUE ESTADUAL
XIXOVA / JAPUÍ

MILITAR

REAL

FLÓRIDA

SÓLEMAR

CAIÇARA

MARACANÃ

MIRIM

OCIAN

TUPI

AVIAÇÃO

GUILHERMINA

BOQUEIRÃO

CANTO DO FORTE

OCEANO ATLÂNTICO

N

Legenda:

- ZONA RESIDENCIAL ESPECIAL (ZRE)
- ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL (ZR)

ZONAS PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS
- ZPR–1
- ZPR–2
- ZPR–3

ZONAS COMERCIAIS
- ZC–1
- ZC–2
- ZC–3
- CORREDORES COMERCIAIS – CC1
- CORREDORES COMERCIAIS – CC2
- CORREDORES DE INTERESSE TURÍSTICO – CIT
- ZONA MISTA (ZM)

ZONAS DE USOS DIVERSIFICADOS
- ZUD–1
- ZUD–2
- ZONA DE TRANSIÇÃO

ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE ECOLÓGICO
- PARQUES ESTADUAIS
- PARQUE DO PIAÇABUÇU
- FAIXAS "NON AEDIFICANDI"
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- ÁREA MILITAR

Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR

DESENHO DE REFERÊNCIA

NÚMERO

NOTAS

LEGENDA

- Curso D'água Perene
- Curso D'água Intermitente
- Canal
- Bueiro, Ponte e Viaduto
- Quadras
- Curvas de Nível
- Divisa do Município
- Divisa de Bairro
- Via não Aberta
- Ferrovia

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

APARECIDO ALBERTO AMARAL
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

COORDENAÇÃO:
SEPLAN
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

TÍTULO: ORDENAMENTO DO USO, DA OCUPAÇÃO E DO PARCELAMENTO DO SOLO.
Lei Complementar nº 499 de 26/12/2007

FOLHA:

ASSUNTO: ZONEAMENTO

CONF:

PROCESSO:

ESCALA: 1:20.000

DATA:

DESENHO: